



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO N° 84/23

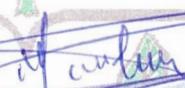
EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos**, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, por ocasião do encaminhamento do PPI para prorrogação para 2024, e a possível alteração do parágrafo 4º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 161, onde consta salário mínimo nacional seja alterado para **salário mínimo do Estado de São Paulo**.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que com esta alteração de salário mínimo nacional para salário mínimo do Estado de São Paulo irá beneficiar um grupo maior de pessoas previsto naquela norma.

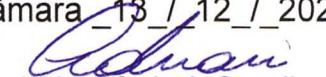
Espero que o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA

Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara _13 / 12 / 2023_


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente